

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.354/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
LARISSA CAMARGO MARTINS PREVIATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LARISSA CAMARGO MARTINS PREVIATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.105.034-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 064.053.019-23, ocupante do cargo de carreira de Advogada, nomeada em 15 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, prorrogação de licença Maternidade, no período de 10 de novembro de 2018 a 08 de janeiro de 2019, conforme Processo nº 11128/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de novembro 1918
DE Nº 11409
UJUARAMA 12 de 11 129 18
J. Monteiro
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS